



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Nº 320/71

SECRETARIA  
PALESTINIZADA  
Cala das Esc. 18/11/71  
*Campanha*

: - LEI Nº 2.046, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1971 - :

(Autoriza celebração de "Térmo Aditivo de Convênio, entre a Municipalidade e o Fundo Estadual de Construções Escolares e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETADA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer, na forma da minuta anexa, que é aprovada, "Térmo Aditivo" ao Convênio celebrado em 24 de agosto de 1970, entre a Municipalidade e o Fundo Estadual de Construções Escolares (FECE), referente às obras de construção de vários prédios, nesta cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta das verbas do orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de novembro de 1.971, 412 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

*Waldemar Costa Filho*  
WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 12 de novembro de 1971

*Argêu Batalha*  
ARGEU BATALHA,  
Coordenador.